



**REQUERIMENTO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**REQUERIMENTO Nº 41/2025 - VOTO DE PESAR**

Prezado Senhor,

Requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido o Plenário na forma regimental, seja concedido um Voto de Pesar à família da Senhora Maria de Fátima Lima Ferreira, manifestando nossa mais profunda solidariedade neste momento de perda. Que esta homenagem sirva para confortar os corações enlutados, reconhecendo a trajetória de vida e o legado de valores deixados por ela entre seus familiares e amigos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|                                        |                                                                                |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código da matéria</b>               | 20251105112135                                                                 |
| <b>Título</b>                          | REQUERIMENTO Nº 41/2025 - VOTO DE PESAR                                        |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | REQUERIMENTO                                                                   |
| <b>Setor</b>                           | GABINETE DO PRESIDENTE                                                         |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 05/11/2025 11:23                                                               |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 05/11/2025 11:23                                                               |
| <b>Data de circulação</b>              | 06/11/2025                                                                     |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 00201, data 06/11/2025, tipo ORDINÁRIA                               |
| <b>Publicada por</b>                   | VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA                                         |
| <b>Autorizada por</b>                  | JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES                                                    |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 06/11/2025 — Edição 00201. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251105112135&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 15:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20251105112135**, intitulada **REQUERIMENTO Nº 41/2025 - VOTO DE PESAR**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

**Publicação:** 05/11/2025 11:23 | **Autorização:** 05/11/2025 11:23 | **Circulação:** 06/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00201, 06/11/2025 (ORDINÁRIA)

**Sector:** GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **VANKLIN MIKAEL CARNEIRO DE SOUSA SILVA**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

**RESUMO DO OBJETO**

A presente publicação oficializa a concessão de Voto de Pesar à família da Senhora Maria de Fátima Lima Ferreira, em reconhecimento à sua trajetória de vida e ao legado de valores deixados, manifestando solidariedade e conforto aos corações enlutados neste momento de perda.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251105112135&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 15:08